



LEI Nº843/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.


“Dispõe sobre denominação da praça do Residencial Viverde”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão-GO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa, e considerando o disposto no art. 24, da Lei Orgânica do Município de São Simão, FAZ SABER que o Plenário aprovou, o Prefeito vetou integralmente, e a Câmara rejeitou o veto integral do seguinte Autografo de Lei e eu, Lucas Barbosa Vasconcelos Presidente da Câmara Municipal de São Simão-GO promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça municipal “JERONIMO DE SOUZA LIMA” com o sub nome de “JEROMINHO PARAFUSO” a atual praça principal do Residencial Viverde, tendo como acesso principal a Av. Novo Horizonte, identificada pelo CEP: 75890.000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2022.



Lucas Barbosa Vasconcelos  
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
PUBLICAÇÃO  
L.C.CAL: Plano Câmara  
DATA BASE: 16 / 09 / 2022  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
PERÍODO PUBLIC: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Carla  
FUNCIONÁRIO

Carla Araújo Ribeiro  
Secretária